

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO DO MUNICÍPIO**, na Sede do Município de IGUARACY-PE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaçu-PE, por intermédio de seu Secretário de Cultura e de Turismo e do Prefeito do Município de Iguaçu-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, AUTORIZA e RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor de renome regionais e nacional; “BANDA GATINHA MANHOSA,” para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da FESTA DE JANEIRO do Município de Iguaçu-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ 28.472.861/0001-91, com sede à Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 470, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100 150, neste ato, representada pelo Sr. BRUNO RAMOS DE MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 013.187.534-57 e RG 5907799 SDS/PE, residente na Rua Professor Augusto Lins e Silva, 668 – Apartamento 101 – Boa Viagem – Recife – PE; endereço eletrônico brunoramos05@hotmail.com, telefone: (81) 8806-7098/ (81) 9672-2600; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA GATINHA MANHOSA, durante as FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 19/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), na sede do Município de Iguaçu-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de Autorização e Ratificação, nos termos legais.

Iguaçu-PE, 02 de janeiro de 2025

Marcone Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pedro Alves de Oliveira Neto
=Prefeito=





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250106094344.pdf>
assinado por: idUser 86